



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho de Administração**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA DA 1049ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PRODAM-SP**

Data, Hora e Local: Em 26 de setembro de 2025, às 15h00, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração, **Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. JESSE JAMES LATANCE**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **Sr. MARCELLO ANTÔNIO D'ÂNGELO**, Conselheiro, **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro, **Sr. FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, Diretor-Presidente, **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças, **Sra. TATIANA BATISTA**, Assessora da Presidência, **Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **Sra. FABIANA SILVA BRITO**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG), **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), **Sras. MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA ROCHA**, **DIVA APARECIDA STIPPE** e **RAQUEL MARIA SEBASTIÃO**, da Gerência de Compliance e Gestão de Riscos e Controles Internos (GPR).

Composição da Mesa: **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Presidente do Conselho, **MARCELO ITIRO TAKANO**, Vice-Presidente do Conselho, e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

PAUTAS INFORMATIVAS:

I - COA: LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA

1. Renúncia do Sr. Luis Felipe Vidal Arellano.

II - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

2. Demonstrações Financeiras. (Agenda Estratégica)

III - PRE/GPR - FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

3. Avaliar o mapa de Risco. (Agenda Estratégica)

IV - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

4. Informações sobre o Plano de Saúde.

5. Retorno da área responsável referente a auditoria sobre a contratação da ARS e Thales.

PAUTA DELIBERATIVA

I - PRE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

1. Aprovar a rerratificação das alterações do Estatuto Social.

2. Análise e deliberação da Instrução Normativa - Diretriz que trata sobre a atualização dos níveis de competência para aprovação de Solicitações de Compras, Pedidos de Compras, Contratos e outros instrumentos contratuais.

II - PRE/GPE: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

3. Planejamento Estratégico - Atualização do Mapa Estratégico - Valores.

III- DAF:

4. Aprovar o PPR.

IV - COA: MARCELO ITIRO TAKANO

5. Processo interno de apuração de infração e aplicação de medidas disciplinares.

6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

ORDEM DO DIA:

INFORATIVA:

ITEM 1: O Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira comunicou formalmente ao Conselho a apresentação da carta de renúncia do Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, que deixou de integrar o Conselho de Administração da PRODAM a partir de 1º de setembro do corrente ano. Registrou o agradecimento pelos serviços prestados e informou que, em razão da vacância, assumiria interinamente a presidência do conselho, cabendo ao Sr. Marcelo Itiro Takano, na qualidade de Vice-Presidente, conduzir os temas para os quais o Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira se encontra impedido.

ITEM 2: Durante a reunião, o Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos apresentou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao mês de agosto de 2025. Apresentou a evolução do Fluxo de Caixa, aumento do saldo disponível em caixa em relação a julho, em razão de recebimentos de órgãos contratantes e de valores extraordinários. Na comparação com agosto de 2024, destacou crescimento expressivo da receita, atribuído a novos serviços e maior volume contratual, embora também tenha ocorrido elevação nas despesas, sobretudo com serviços de terceiros, fornecedores de tecnologia e custos gerais. O Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira questionou se o expressivo crescimento dos ingressos apresentado seria fruto do recebimento dos DEAs relativos a 2024. O Sr. Luiz Otávio confirmou a análise, explicando que, além desses ingressos, houve aprimoramento na gestão de cobranças e que estão em curso estudos para aperfeiçoar os acordos operacionais. Em relação às faturas a receber, o Sr. Luiz Otávio mencionou valores relevantes ainda pendentes, em processo de negociação com órgãos contratantes. Sobre a Secretaria de Saúde, informou que o contrato de sustentação segue sendo pago regularmente. O Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira ressaltou que a redução observada não decorreu de aumento de recebimentos, mas de diminuição de despesas após a migração tecnológica relativa à adoção do SDWAN pela SMS, o que foi confirmado pelo expositor. Ainda, o Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira questionou um valor de pequeno montante em aberto, tendo o Sr. Luiz Otávio esclarecido que está em tratativas. Por fim, o Sr. Luiz Otávio apresentou o acompanhamento dos valores de DEAs pendentes de recebimento, destacando que permanecem em tratativas e sujeitos a atualização financeira, e um quadro com o montante dos DEAs recebidos no período de 2021 até agosto de 2025.

ITEM 3: A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha e a Sra. Raquel Maria Sebastião de Moraes, representantes da Gerência de Compliance e Gestão de Riscos e Controles Internos (GPR), conduziram a apresentação referente ao monitoramento dos riscos estratégicos da Companhia. A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha destacou que o trabalho de gestão de riscos vem sendo realizado de forma periódica, permitindo acompanhar a evolução dos riscos já mapeados e reforçar a cultura organizacional voltada à mitigação. Ressaltou ainda que, com a reativação do Comitê de Riscos em julho de 2025, houve maior integração entre as áreas, sob a coordenação da Dra. Tatiana Batista, cuja interlocução direta com a alta administração tem sido fundamental para consolidar a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia. Na sequência, a Sra. Raquel Maria Sebastião de Moraes informou que até o momento foram concluídas quatro rodadas de monitoramento, estando a quinta programada para outubro de 2025. Apresentou o mapa consolidado da PRODAM, no qual os riscos de segurança da informação apresentaram redução nos níveis de exposição, em comparação com ciclos anteriores. Explicou que alguns planos de ação permanecem em execução, outros já foram concluídos e parte ainda aguarda início, mas ressaltou que os avanços na área de segurança da informação foram significativos. A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha complementou observando

que os riscos associados a acessos indevidos ainda merecem atenção, uma vez que apenas uma parcela reduzida dos usuários da rede municipal de informática utiliza o recurso de dupla autenticação, apesar de este já estar disponível. Esclareceu que a Companhia não detém competência para impor sua utilização, razão pela qual há tratativas em andamento com a Controladoria Geral do Município para incentivar a adoção dessa medida. Em seguida, a Sra. Raquel Maria Sebastião de Moraes apresentou novos riscos em discussão no Comitê, envolvendo integridade, infraestrutura e organização, entre eles os relacionados a conflitos de interesse em transações com partes relacionadas, alterações de tarifas internacionais de tecnologia e riscos de descontinuidade decorrentes de mudanças de gestão. Ao final da exposição, o Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, agradeceu a apresentação das expositoras e registrou o avanço observado na reestruturação do Comitê de Gestão de Riscos da PRODAM-SP.

ITEM 4: O Sr. Luciano informou que o material referente à auditoria do Plano de Saúde encontra-se disponível para consulta pelos srs. Conselheiros na Plataforma Atlas.

ITEM 5: A Sra. Patrícia Ribeiro (Gerente de Auditoria Interna) informou que, conforme orientação realizada por esse Conselho em sua 1048ª RCA, após recebimento do retorno solicitado à Diretoria de Infraestrutura sobre as informações da solução de criptografia contratada da empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda. cujo 1º Termo Aditivo está vigente até 12/10/2026. Destacou em 2022, a Prodam contratou essa solução com base em uma demanda da área de proteção de dados, visando atender à LGPD e reforçar a segurança da informação, especialmente diante do aumento dos ataques cibernéticos ao setor público. A contratação, realizada via pregão eletrônico, gerou discussões técnicas internas, já que essa solução não poderia ser aplicada nos servidores de arquivos padrão utilizados pela PRODAM, chamados de NAS (*Network Attached Storage*). Apesar das divergências, a contratação foi formalizada e o contrato seguiu vigente. Em 2024, a auditoria interna enviou questionários para gestores e fiscais de contratos com valores superiores a cinco milhões de reais. O fiscal do contrato da solução de criptografia sinalizou que a referida possivelmente não estava sendo usada como previsto, o que dificultava a fiscalização do referido instrumento contratual. Esse alerta foi levado ao Conselho de Administração, que solicitou mais esclarecimentos sobre a efetiva utilização da ferramenta. A auditoria então buscou informações com a Diretoria de Participações (DIT) para entender quem são os usuários da solução, se ela está sendo usada internamente apenas pela Prodam ou se tem potencial de se tornar um ativo que gere receita, sendo oferecida também à Prefeitura. Foram identificados usuários internos como RH, jurídico, diretoria executiva e algumas áreas técnicas, mas não há clareza se existe um plano de negócios para comercialização dessa solução ou expansão do seu uso dentro da empresa. O contrato teve valor inicial próximo de R\$ 11 milhões (onze milhões de reais) e já passou por um aditamento que reduziu seu escopo e valor, sendo atualmente de cerca de R\$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais), com pagamentos mensais previsto até o ano de 2026 no valor de R\$ 269.274,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais). Diante disso, a Gerência de Auditoria Interna considera essencial avaliar o custo-benefício da contratação, especialmente se o uso for restrito à Prodam, tornando-se um custo permanente. Ainda, identificou fragilidades no processo de contratação, especialmente na justificativa técnica e na ausência de registros claros sobre as discussões e divergências que ocorreram. Por isso, recomendou que a Diretoria de Participações (DIT) apresente novos esclarecimentos ao Conselho, e que a Prodam aperfeiçoe seus processos de planejamento de contratações, garantindo fundamentação técnica mais robusta e alinhamento estratégico e financeiro, principalmente em contratações de soluções inovadoras. Diante dos achados da

Auditoria, o Conselho de Administração determinou que a referida apuração seja direcionada à Diretoria Executiva com a recomendação de que aprofunde as apurações referentes ao processo e que avalie a oportunidade da manutenção desse contrato ou da suspensão da sua vigência, considerando os eventuais impactos na operação da empresa. Por fim, indicou que esse Conselho seja informado, na sua próxima reunião ordinária, sobre os encaminhamentos dados em relação às suas recomendações.

DELIBERATIVAS:

ITEM 1: A apresentação desse item de pauta foi conduzida pela Dra. Tatiana Batista, com apoio da Sra. Diva Aparecida Stippe, tratando da retificação das alterações do Estatuto Social e da atualização da tabela de alçadas. Sobre o Estatuto, a Dra. Tatiana explicou que a proposta de alteração no artigo 16 visava dar maior agilidade às deliberações, mantendo a competência do Conselho apenas para propostas acima do limite previsto em decreto municipal que define o valor para a realização de Consultas Públicas. O presidente interino do Conselho, Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, sugeriu que o texto permanecesse explicitamente vinculado ao referido decreto municipal e suas substituições, evitando a necessidade de revisões futuras, além de incluir nesse artigo, de forma clara, que contratos, parcerias e joint ventures acima do valor estabelecido devam ser submetidos ao Conselho. As expositoras concordaram com a sugestão.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade.

ITEM 2: Em seguida, foi apresentada a atualização da tabela de alçadas, com a elevação dos valores para dispensa de licitação e adequação às práticas de mercado e à legislação vigente. Após questionamento do Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, a Dra. Tatiana Batista esclareceu que apenas diretores registrados na Junta Comercial podem assinar contratos perante terceiros, embora atos internos possam ser delegados.

ITEM 3: A apresentação foi conduzida pelo Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, em conjunto com a Sra. Fabiana Silva Brito, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tratando da atualização dos Valores do Mapa Estratégico da Companhia, no contexto do projeto de transformação cultural. O Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira informou que esse tema deveria ter sido discutido na 1048ª RCA e destacou a importância do alinhamento entre valores e o novo direcionamento estratégico da PRODAM. A Sra. Fabiana Silva Brito apresentou a revisão dos valores estratégicos que passam a ser: *Crescimento Organizacional Sustentável, Satisfação do Cliente, Valorização do Capital Humano, Eficiência, Inovação, Compromisso, Liderança Participativa e Transformadora, Cooperação e Ética*. Explicou que os valores foram definidos a partir de ampla participação dos colaboradores, com apoio de consultoria especializada e utilização da metodologia de Richard Barrett. Foi enfatizado que os valores devem orientar comportamentos e práticas institucionais, servindo como base para a execução da estratégia, com exemplos práticos relacionados à inovação e à sustentabilidade organizacional.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade.

ITEM 4: A Sra. Fabiana Silva Brito apresentou a matéria referente ao Programa de Participação nos Resultados (PPR) do exercício de 2025, cujo pagamento ocorrerá em 2026. Explicou que o programa distribui parte dos lucros da empresa aos colaboradores, como incentivo à produtividade, à redução de custos e ao fortalecimento de comportamentos alinhados ao sucesso organizacional, observando as diretrizes do Decreto Municipal nº 58.093, que exige metas claras, mensuráveis e vinculadas ao modelo de avaliação de desempenho anual. Em seguida, detalhou os indicadores que compõem o cálculo: os definidos no CDI (despesas e quantitativo de pessoal, fluxo de caixa, despesa operacional e produto), que representam 75% da fórmula, e os internos da empresa, relacionados à redução de despesas e investimentos, equivalentes a 25%. Explicou que a nota na avaliação de desempenho (de 1 a 5) define a elegibilidade e pode ampliar o valor a ser recebido, sendo que colaboradores avaliados com notas 1 e 2 não participam, e aqueles com nota máxima podem receber até 120% do valor potencial. A Sra. Fabiana destacou também as regras de participação, inclusive para empregados afastados por mais de 180 dias, que terão como referência as avaliações anteriores. Por fim, apresentou o valor potencial estimado para 2025 e os resultados consolidados do exercício anterior, ilustrando os impactos do não atingimento de alguns indicadores sobre o montante efetivamente distribuído. Conforme o Decreto Municipal nº 58.893/2018 e a Lei Federal nº 13.303/2016, o conselheiro Luciano de Azevedo Farias Ferreira não acompanhou a deliberação deste item, por se tratar de matéria com conflito de interesse.

Votos: A matéria foi aprovada por maioria dos presentes.

ITEM 5: O Sr. Marcelo Itiro Takano apresentou o item 5 da pauta deliberativa, referente ao processo de apuração da denúncia contra o Sr. Benício Alves Teixeira, Diretor de Participações. Recordou que, em reunião anterior, o Conselho havia decidido, por unanimidade, pelo afastamento cautelar do diretor, a fim de assegurar a isenção da apuração e o direito de defesa. O Sr. Marcelo Itiro Takano resumiu o relatório da comissão, destacando que houve confirmações de fatos narrados contrários ao Código de Conduta da Companhia. O denunciado, embora tenha reconhecido o uso de termos inadequados, alegou agir em defesa da empresa e requereu a abertura de novos processos e o afastamento de outro diretor. O Conselho de Administração deliberou pela continuidade do processo, concedendo ao denunciado prazo de 10 dias corridos para apresentar defesa, bem como para que fosse juntado o prontuário do denunciado e outros elementos trazidos a conhecimento do Conselho, nos termos do que dispõe a Política de Consequência e Medidas Disciplinares. Os Conselheiros reforçaram a necessidade de encaminhar o caso de forma imediata, sem protelações. O Sr. Jesse James defendeu o respeito ao contraditório, mas com firmeza do Conselho nas decisões. A Sra. Tatiana Batista avaliou como correta a proposta do Sr. Marcelo Itiro Takano de oportunizar ampla defesa ao denunciado, ressaltando a importância de clareza sobre os fatos e eventuais penalidades. Recomendou, ainda, a elaboração de parecer jurídico para respaldar formalmente o processo antes da deliberação final do Conselho de Administração. O Sr. Marcelo Itiro Takano concluiu reforçando que a decisão colegiada reafirma o compromisso do Conselho com a ética, a transparência e o direito à ampla defesa. Conforme o Decreto Municipal nº 58.893/2018 e a Lei Federal nº 13.303/2016, o conselheiro Luciano de Azevedo Farias Ferreira não acompanhou a deliberação deste item, por se tratar de matéria com conflito de interesse.

Votos: A matéria foi aprovada por maioria dos presentes.

O Conselheiro Jesse comunicou formalmente sua renúncia ao cargo, justificando a decisão em razão de novas atribuições junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras. O Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, em nome do Conselho, agradeceu os serviços prestados, registrando voto de reconhecimento e sucesso em sua nova função.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h34, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Luciano de Azevedo Farias Ferreira - Conselheiro-Presidente

Marcelo Itiro Takano - Conselheiro Vice-Presidente

Alexsandro Peixe Campos - Conselheiro

Jesse James Latance - Conselheiro

Marcello Antônio D'Angelo - Conselheiro

Reinaldo de Souza Alguz - Conselheiro

Angélica de Souza Lacerda Ananias - Secretária de Governança



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2025, às 15:34.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2025, às 15:36.



Marcello Antonio D'Angelo
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2025, às 15:58.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2025, às 16:05.



Jesse James Latance
Secretário(a) Executivo(a)
Em 03/10/2025, às 17:08.



Reinaldo de Souza Alguz
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2025, às 17:11.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a)
Em 03/10/2025, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143620328** e o código
CRC **2DD6C509**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001141-2

SEI nº 143620328